



EDITAL Nº 03-02/2019 - PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS Turma 2019

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras– da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e em conformidade com a decisão do Colegiado do Programa, em reunião do dia 31/10/2018, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Das inscrições

1.1.Data: 06 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

1.2.Local: As inscrições devem ser feitas pela Internet no link:https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2019/1

1.3.Ao inscrever-se o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- Linha 1: Texto, Memória e Cultura;
- Linha 2: Linguagens, Leitura e Interpretação.

1.4 Indicar as opções de orientadores, selecionando três sugestões.

1.5 Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira.

1.6 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela Internet, no endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2019/1 para preenchimento dos dados pessoais.

1.7 Após o pagamento do boleto, o candidato deverá trazer na secretaria do Mestrado em Letras, de 06 de novembro a 11 de dezembro de 2018, no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, cópia impressa da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta desse, documento autenticado que comprove a conclusão da Graduação até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Curriculum *Lattes* documentado, com as atividades dos 5 últimos anos e atualizado nos últimos 3 meses;



- f) Comprovante de pagamento do boleto no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais);
 - g) Duas fotos 2x2 recentes.
- (Observação: Os documentos devem ser organizados na ordem listada acima.)

1.1.1. A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

1.1.2. A documentação completa deverá ser entregue até o dia 11/12/2018 na Secretaria do Programa ou encaminhada por postagem via SEDEX, com data de envio até 11/12/2018, no endereço a seguir:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras
Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz,
Cx. Postal 730, BLOCO M, 2º andar, Sala 1301 Guarapuava, Paraná,
CEP 85015-430

1.8 Após o encerramento das inscrições o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras fará a apreciação dos documentos, homologação e publicação da relação das inscrições deferidas para a realização da prova escrita.

1.8.1 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.9 No dia da prova escrita, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação, no processo seletivo, duas cópias do projeto de pesquisa, conforme especificado no anexo.

1.9.1.A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implicará no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2019/1.

Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 11 de dezembro de 2018 terão suas inscrições indeferidas.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

- I.- prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete);
- II. – análise de projeto de pesquisa;
- III. – entrevista com uma banca previamente designada;
- IV.– análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, e conforme o gabarito de pontos das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



3.2 Somente participam das fases II, III e IV os candidatos aprovados nas fase I. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

3.3 A fase I da prova escrita tem peso 7 (sete) e a fase IV do Curriculum Lattes tem peso 3 (três).

4. Das etapas do processo de seleção e resultado final

4.1 Primeira Etapa – Prova Escrita - Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita: Compreensão e discussão teórica de temáticas relacionadas à área, redigidas com coerência e adequação, de acordo com as normas acadêmicas. Essa etapa tem peso 7 (sete).

4.2 Segunda Etapa – É composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, em que serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo a observação das condições de execução do projeto e prazos determinados pelo Regulamento do Programa;

4.2.2 Entrevista individual que visa a averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa e/ou possíveis redirecionamentos;

4.3 Terceira Etapa - Análise do Currículo Lattes. O candidato deverá apresentar juntamente ao Currículo Lattes a documentação comprobatória referente às atividades dos últimos cinco anos. As atividades são avaliadas com base na a tabela de pontuação (Anexo III) que deve estar previamente pontuada pelo candidato e encartada aos documentos do processo.

A primeira etapa da prova escrita tem peso 7 (sete) e a terceira etapa tem peso 3 (três). A segunda etapa, embora não tenha caráter classificatório é destinada a análise do projeto e do perfil do candidato.;

4.4 Resultado final - O resultado final dos candidatos aprovados nas três etapas de seleção será divulgado em ordem alfabética, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras.

5. Da comissão de seleção

Membros da Comissão de Seleção do PPGL, conforme deliberado em reunião do Colegiado do PPGL:

Presidente da comissão : Prof^a. Dr^a. Maria Cleci Venturini

Vice-presidente da comissão: Prof^o. Dr^a. Adenize Aparecida Franco

Membros:

Prof^o. Dr^a. Célia Bassuma Fernandes

Prof^o. Dr^a. Loremi Loregian-Penkall

Prof^o. Dr^a. Nilcéia Valdati

Prof^o. Dr^a. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Prof.^a Dr.^a Lidia Stutz

Prof.^a Dr.^a Maria Salete Borba

6. Do Cronograma de Realização da Seleção

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	LOCAIS	DESCRIÇÃO
De 06/11 a 11/12/2018	Site de inscrições - UNICENTRO https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2019/1	Período de inscrição no valor de R\$ 180,00.
11/12/2018	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras	Prazo limite de pagamento do boleto e entrega de documentação.
14/12/2018	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Homologação das inscrições
07/02/2019	Campus Santa Cruz - UNICENTRO	Prova escrita - Horário: 8h às 12h
08/02/2019	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas.
De 12 a 14/02/2019	Coordenação do PPGL	Análise dos projetos
De 20 a 22/02/2019	Bloco M, 2º Andar, <i>Campus</i> Santa Cruz	Entrevistas e Análise do Currículo <i>Lattes</i>
25/02/2019	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Resultado final do processo de seleção dos candidatos aprovados.
De 07/03 a 08/03/2019	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras	Matrículas dos aprovados na seleção.
11/03/2019	Miniauditório	Aula Inaugural às 19h

7. Das vagas

Para o processo de seleção 2018 serão ofertadas **20 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO		
Docente	Linhas de pesquisa	Contato
Adenize Aparecida Franco	Texto, Memória e Cultura	adenizeafranco@gmail.com
Célia Bassuma Fernandes	Texto, Memória e Cultura	bacelfer@hotmail.com
Cibele Krause Lemke	Linguagens, Leitura e Interpretação	cibelekl@gmail.com
Cláudio José de Almeida Mello	Linguagens, Leitura e Interpretação	claudiomello10@gmail.com
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	Linguagens, Leitura e Interpretação	crisfiane.mpa@gmail.com
Denise Gabriel Witzel	Texto, Memória e Cultura	denisewitzel@uol.com.br
Edson dos Santos Silva	Linguagens, Leitura e Interpretação	jeremoabo21@gmail.com
Lidia Stutz	Linguagens, Leitura e Interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Loremi Loregian-Penkall	Texto, Memória, cultura	loremi.loregian@gmail.com
Luciane Baretta	Linguagens, Leitura e Interpretação	barettaluciane@gmail.com
Luciane Trennephol da Costa	Linguagens, Leitura e Interpretação	luciane.tcosta@yahoo.com.br
Maria Cleci Venturini	Texto, Memória e Cultura	mariacleciventurini@hotmail.com
Maria Salete Borba	Texto, Memória, Cultura	nenaborba@gmail.com
Nilcéia Valdati	Texto, Memória e Cultura	valdati@gmail.com

Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	Texto, Memória e Cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br
Raquel Terezinha Rodrigues	Linguagens, Leitura e Interpretação	raquelterezinha@gmail.com

8. Das informações referentes a bolsas de estudos

8.1 Haverá concessão de bolsas aos primeiros colocados da seleção, conforme disponibilidade das agências de fomento (CAPES e Fundação Araucária).

9. Das disposições finais

1.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

1.3. O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

1.4. Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

1.5. Caso o candidato não seja aprovado, poderá retirar a documentação encaminhada para a Secretaria do PPGL, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após essa data a documentação será descartada.

1.6. Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Anexo III - Tabela de pontuações de atividades de ensino, pesquisa e extensão

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2019.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Cleci Venturni
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Portaria 40/2019-GR/UNICENTRO

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

PROJETO

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2019.
7. Referências

ANEXO II
LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO

BARTHES, Roland. *Aula*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2013.

COMPAGNON, A. O mundo. In: *O demônio da teoria. Literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão; Consuelo Fortes Santiago. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

COSTA, Claudia de Lima. Os estudos culturais na encruzilhada dos feminismos materiais e descoloniais. *Estudos de literatura brasileira contemporânea*, n. 44, p. 79-103, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/elbc/n44/a05n44.pdf>

CRISTOVÃO, V. L. L.; ARTEMEVA, N. Towards a hybrid approach to genre teaching: comparing the Swiss and Brazilian schools of socio-discursive interactionism and rhetorical genre studies. *Diálogo das Letras, Pau dos Ferros*, v. 7, n. 2, p. 101 - 120, maio/ago. 2018.

DALCASTAGNE, Regina. O lugar de fala. _____, *Literatura Brasileira Contemporânea*. Um território contestado. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012. p.17-48.

INDURSKY, Freda. A Memória na Cena do Discurso. In: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. *Memória e História na/da Análise do Discurso*. Campinas/São Paulo: Mercado das Letras, 2011.

LABOV, W. A motivação social de uma mudança sonora. In: LABOV, W. *Padrões sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola, 2008.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

PIGLIA, Ricardo. Ficção e teoria: o escritor enquanto crítico. *Travessia*. Revista de literatura. n. 33. UFSC - Ilha de Santa Catarina. Ago-dez. 1996, p.47-59. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/16569>>.

VOLOCHINOV, Valentin (Círculo de Bakhtin). A interação discursiva. In: VOLÓCHINOV, Valentin (Círculo de Bakhtin). *Marxismo e filosofia da linguagem. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. Ensaio introdutório de Sheila Grillo. São Paulo: Editora 34, 2017.

ANEXO III

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

GRUPO I. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida*
Graduação:	3		
Pós-graduação: <i>Lato Sensu</i>	4		
Curso de aperfeiçoamento	1		

* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

GRUPO II. ATIVIDADES DE PESQUISA

	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida*
Participação em projeto de pesquisa	1		
Participação em grupos de pesquisa	1		
Iniciação Científica	1		

* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

GRUPO III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida*
Participação em programas/Projetos de extensão (mínimo de 20 horas) (máximo de 10 pontos)	2		
Participação em outros cursos de curta duração (até 19 horas) (máximo de 10 pontos)	1		

Ministrante de curso, oficina ou palestra	2		
Monitoria em evento científico	1		
Ouvinte em eventos científicos	0,5		

GRUPO IV. ATIVIDADES DE ENSINO

	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida*
Atuação como bolsista ou voluntário do PET/ PIBID	2		
Estágio não remunerado	2		
Docência (nível básico) (por ano)	3		
Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica (por trabalho concluído)	3		
Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes) 2 (por ano)	1		
Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes) 2 (por ano)	2		

*** CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA**

Grupo V PRODUÇÃO ACADÊMICA OU ARTÍSTICA

	Classificação	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida*
Apresentação de trabalhos em congressos com publicação de resumo simples	Internacional	4		
	Nacional	3		
	Regional	2		
Apresentação de trabalhos em congressos com publicação de resumo expandido	Internacional	5		
	Nacional	4		
	Regional	3		
Apresentação de trabalhos em congressos com publicação de artigo completo.	Internacional	6		
	Nacional	5		
	Regional	4		
Resumo publicado em anais de evento	Internacional	3		
	Nacional	2		
	Regional	1		
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPES	A1, A2	30		
	B1, B2	20		
	B3, B4, B5	10		
	C, Sem qualis	5		
Resenha		3		
Tradução de capítulo de livro publicado		5		
Capítulo de livro:		20		
Produção artística: Autoria: Direção Mostras		1		

Produção técnica: Material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados, com ISBN	3		
Matérias publicadas em veículos de comunicação Artigo em revista de divulgação (máximo de 10 pontos)	1		
Material publicitário Catálogo, folheto, manuais, (Material de divulgação científica e tecnológica publicada)	0,5		

*** CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA**